PUBLICADO
Hoje Pontra Sul
Edição 1268
Página 09
Data 25/11/20

LEI Nº 4853

Súmula: Denomina Rua Sem Denominação, no Loteamento Margarida, de RUA JOÃO DIRCEU LAROCA.

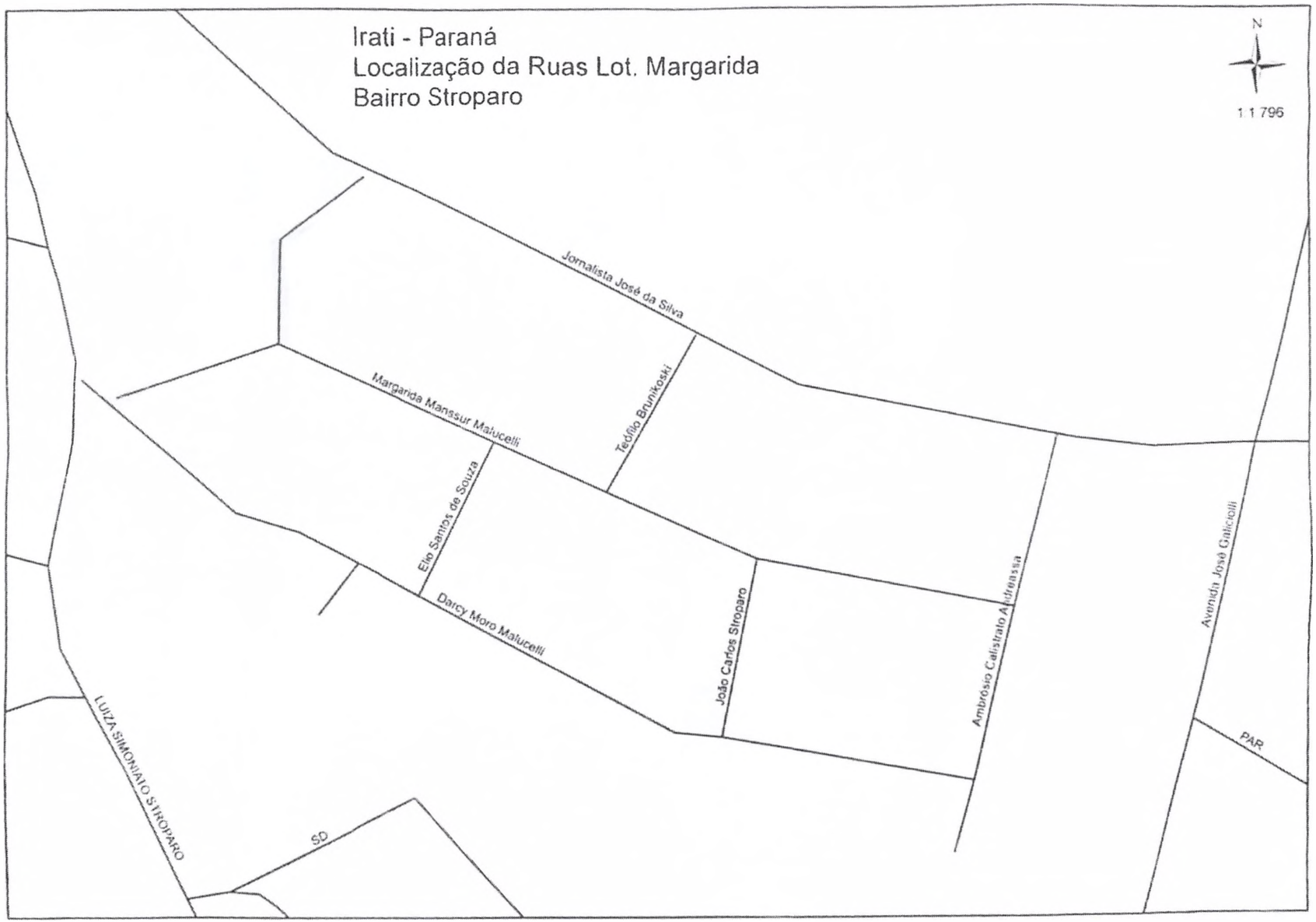
A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Sem Denominação localizada no Loteamento Margarida, a qual tem seu início na Rua Jornalista José da Silva e seu término na Rua Darcy Moro Malucelli, conforme mapa anexo, passa a denominar-se **RUA JOÃO DIRCEU LAROCA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 18 de novembro de 2020.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal


Irati - Paraná
Localização da Ruas Lot. Margarida
Bairro Stroparo
N
1 1 795
Jornalista José da Silva
Margarida Manassur Malucelli
Tedófilo Brunikoski
Elio Santos de Souza
Darcy Moro Malucelli
João Carlos Stroparo
Ambrósio Calistrato Andreassa
Avenida José Gaticioli
PAR
LUIZA SIMONIATO STROPARO
SP